

**PROJETO DE LEI 01-0376/2004 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)**

“Denomina Praça Antonio Ferreira Sobrinho logradouro público inominado, localizado no bairro do Jardim Castelo, no Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado Praça Antonio Ferreira Sobrinho o logradouro público inominado, situado na confluência da Rua Major Gercino e da Rua Peritiba, no bairro do Jardim do Castelo, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”